

DECRETO Nº 4.006, de 08 de abril de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA		
MUNICIPAL DE MEIO		
AMBIENTE		
1.14.0.17.542.001 33903000 1.2417	010000	92.000,00
1.14.0.17.542.001 33903900 1.2417	010000	3.000,00
1.14.0.20.126.001 33903900 6.2339	010000	5.000,00
SECRETARIA		

MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.001 33903900	010101	25.000,00
2.2399		
TOTAL		125.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,
fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE MEIO			
AMBIENTE			
1.14.0.17.512.001 33903900		010000	100.000,00
1.1348			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.363.001 44905100		010101	25.000,00
2.1339			
TOTAL			125.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de abril de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal